



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 654/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença maternidade.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 06 de agosto de 2019 a 01 de fevereiro de 2020, à servidora pública **Mirian Balan**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.281.173/SC e da matrícula funcional 10390-1, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças